

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 25 de Setembro de 2017 | Edição Nº 156 | Ano 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

ERRATA DO DECRETO 204/2017

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO 204/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na publicação feita no órgão Oficial do Município na data de 15/09/2017 do Decreto nº 204/2017.

ONDE SE LÊ:

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2017.

LEIA-SE

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Atílio Vivacqua - ES, 20 de Setembro de 2017

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

ERRATA DO DECRETO 207/2017

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO 207/2017 E INCLUSÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA AO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na publicação feita no órgão Oficial do Município na data de 18/09/2017 do Decreto nº 207/2017.

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Atílio Vivacqua, de acordo com as representatividades abaixo:

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Cláudio Bernardes Baptista (PRESIDENTE)

SUPLENTE: Graciela Rodrigues Chieza

TITULAR: Maria Aparecida Rocha Lourenço

SUPLENTE: Renilda Aparecida Almeida Leal Fortuna

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Paula Carolina Calazans Castro (SECRETÁRIA)

SUPLENTE: João Victor Alamon da Silva

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Luiza Scarpi Gonçalves Barbosa

SUPLENTE: João Victor Gonçalves da Rocha

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Ângela Maria Ferreira de Oliveira

SUPLENTE: Sheirla Aguiar Conceição

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Pollyana Busato Barros Macedo (VICE-PRESIDENTE)

SUPLENTE: Dulce Helena Macedo

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Lucas Garcia Correia

SUPLENTE: Carla Cristina Carvalho Cicarini

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Magda da Silva Santiago

SUPLENTE: Aldimara Ornelas Burock Lopes

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Ana Maria Martins Dias

SUPLENTE: Célia Lucia Gomes Estevão

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Ademir Torres

SUPLENTE: Paulo Caldeira Burock Junior

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2017.

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Atílio Vivacqua, de acordo com as representatividades abaixo:

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Cláudio Bernardes Baptista (PRESIDENTE)

SUPLENTE: Graciela Rodrigues Chieza

TITULAR: Maria Aparecida Rocha Lourenço

SUPLENTE: Renilda Aparecida Almeida Leal Fortuna

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Paula Carolina Calazans Castro (SECRETÁRIA)

SUPLENTE: João Victor Alamon da Silva

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Luiza Scarpi Gonçalves Barbosa

SUPLENTE: João Victor Gonçalves da Rocha

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Ângela Maria Ferreira de Oliveira

SUPLENTE: Sheirla Aguiar Conceição

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Pollyana Busato Barros Macedo (VICE-PRESIDENTE)

SUPLENTE: Dulce Helena Macedo

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Lucas Garcia Correia

SUPLENTE: Carla Cristina Carvalho Cicarini

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Magda da Silva Santiago

SUPLENTE: Aldimara Ornelas Burock Lopes

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Ana Maria Martins Dias

SUPLENTE: Célia Lucia Gomes Estevão

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Ademir Torres

SUPLENTE: Paulo Caldeira Burock Junior

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR: Robson Mariano Machado

SUPLENTE: Delair Aparecida Boleli Garcia

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2017.

Atílio Vivacqua - ES, 20 de Setembro de 2017

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

ERRATA DO DECRETO 209/2017

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO 209/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na publicação feita no órgão Oficial do Município na data de 18/09/2017 do Decreto nº 209/2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - ADRIANA FREDERICO CALDEIRA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais.

LEIA-SE

Art. 1º ADRIANA FREDERICO CALDEIRA, Servente.

Atílio Vivacqua - ES, 20 de Setembro de 2017

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº210/2017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – REGIONAL

O **Prefeito Municipal Em Exercício de Atílio Vivacqua**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Federal, publicado no Diário Oficial da União, do dia 30 de novembro de 2016, alterado pelo Decreto Federal do dia 20 de junho de 2017, bem como, o Decreto Estadual Nº 4145-R, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24 de agosto de 2017 e em consonância com as deliberações do COMPIR (Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial).

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial**, de forma Regional, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2017, no CRAS "Renato Cesar Targa", localizado a Rua Aryo Sardemberg s/nº, no Bairro Jardim Itapemirim, tendo como Tema: **"O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos"**.

Art. 2º IV Conferencia de Promoção da Igualdade Racial será realizada em Cachoeiro de Itapemirim, com a participação dos municípios de Castelo, Marataízes, Itapemirim, Anchieta, Mimoso do Sul, Venda Nova do Imigrante, Vargem Alta, Piúma, Muqui, Iconha, Conceição de Castelo, Rio Novo do Sul, Jerônimo Monteiro, Presidente Kennedy e Atílio Vivacqua.

Art. 3º A IV Conferencia de Promoção da Igualdade Racial será de caráter deliberativo e tem como objetivo avaliar a Política de Promoção da Igualdade Racial focando os seguintes subtemas nos Eixos:

I - "Do reconhecimento dos afrodescendentes" - conteúdos:

- a) direito a igualdade de oportunidades e a não discriminação;
- b) educação em igualdade e conscientização;
- c) participação e inclusão.

II - "Da garantia de justiça aos afrodescendentes" - conteúdos:

- a) acesso à justiça;
- b) prevenção e punição de todas as violações de direitos humanos que afetem a população afrodescendente;
- c) sistema prisional.



III - "Do desenvolvimento dos afrodescendentes" - conteúdos:

- a) direito ao desenvolvimento e medidas contra a pobreza;
- b) educação;
- c) empreendedorismo, emprego e renda;
- d) saúde;
- e) moradia.

IV - "Discriminação múltipla ou agravada dos afrodescendentes" - conteúdos:

- a) gênero, o que incluirá os direitos sexuais e reprodutivos e a violência obstétrica;
- b) religiões tradicionais de matriz africana; e
- c) lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros- LGBT.

Art. 4º A IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial será presidida de forma colegiada entre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPRI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e demais municípios que fizerem a adesão oficial.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de recursos das Secretarias afins dos municípios envolvidos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 25 de setembro de 2017.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal Em Exercício

DECRETO Nº 211/2017 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

"Estabelece normas e procedimentos administrativos a serem adotados referente às infrações à legislação de trânsito cometidas por condutores de veículos oficiais do Município de Atílio Vivacqua-ES e dá outras providências."

O Prefeito Municipal em Exercício de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - atualizada pela Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998;

Considerando o atendimento às normas da resolução nº 17/98 do Conselho Nacional de Trânsito Brasileiro - CONTRAN - de 06 de fevereiro de 1998;

Considerando, que todos os veículos oficiais do Município de Atílio Vivacqua-ES e seus condutores estão submetidos às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a circulação de veículo oficial sem portar, devidamente preenchida, a "Autorização para circulação de Veículo".

§ 1º. A autorização exigida pelo caput deste artigo se faz necessária quando o condutor não for o responsável pelo veículo, assim como veículos que estiverem cedidos pelo Município.

§ 2º. Os veículos pertencentes ao município ou particulares que estejam prestando serviços à municipalidade, em regime de contrato e/ou prestação de serviço deverão possuir adesivos, envelopamentos contendo o brasão ou a logomarca da Administração.

§ 3º. Os veículos do Transporte Escolar deverão possuir identificação "TRANSPORTE ESCOLAR" e atender as exigências do MEC e do Código Brasileiro de Trânsito.

Art. 2º - A Secretaria responsável pelo veículo juntamente com a Área de Recursos Humanos identificarão o infrator e informará ao Órgão de Trânsito, para atendimento da resolução nº 17/98 do CONTRAN e acompanhará a pontuação individual de cada infrator; comunicando-o formalmente com cópia para a Procuradoria Geral do Município quando sua pontuação atingir 10 (dez) pontos, devido às infrações.

Art. 3º - O Município poderá efetuar o recolhimento da multa aplicada ao veículo oficial para regularizar sua documentação, devendo a Procuradoria Geral do Município providenciar, de imediato, a instauração do processo administrativo para o ressarcimento dos valores aos cofres municipais.

§ 1º. O condutor infrator poderá optar pela quitação da multa diretamente à rede bancária autorizada, mediante extrato para pagamento fornecido pelo órgão competente.

§ 2º. O condutor infrator poderá autorizar desconto do valor da multa em folha, quando for servidor.

Art. 4º - O servidor ocupante do cargo de motorista que tiver sua Carteira Nacional de Habilitação suspensa pela primeira vez, poderá, a critério do Executivo ser aproveitado em função correlata, enquanto durar a suspensão.

Parágrafo único. No caso de suspensão ser motivada e/ou acompanhada por falta disciplinar grave, deverá ser instaurada a competente Sindicância Administrativa e o infrator ser submetido a exame ou curso de aperfeiçoamento de direção.

Art. 5º - Fica expressamente proibido o transporte de pessoas ou mercadorias estranhas à finalidade da locomoção de veículo, salvo alunos da rede estadual de ensino, sob pena de abertura de Sindicância Administrativa.

Parágrafo único. A proibição prevista no "caput" aplica-se também a veículos particulares que estejam prestando serviços à municipalidade, em regime de contrato e/ou prestação de serviço, sob pena de rescisão contratual.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 22 de Setembro de 2017

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 212/2017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Reavaliação de bens patrimoniais, móveis e imóveis, composta pelos seguintes membros:

- **Gustavo de Souza Cricco**
- **Marcos Tadeu Silva Barros**
- **Lelio Balbino Lial**
- **Cleiton Moreira Cesário**
- **Patrícia Bachiatti**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 25 de Setembro de 2017

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício



PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Estabelece normas de prestação de contas para execução do estabelecido no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ATILIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A INSTITUIÇÃO HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações inseridas pela Lei Federal nº 13.204/2016, Lei Municipal nº 1.127/2016, Decreto Municipal nº 565/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Manual Instrutivo e Normativo específico para utilização da Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos nos processos de prestação de contas de recursos destinados ao cumprimento do Termo de Colaboração Nº 001/2016, tendo como premissas à simplificação, racionalização dos procedimentos, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, conforme estabelecidos na legislação vigente.

Art. 2º Estabelecer que a prestação de contas de todas as parcelas repassadas durante o período de vigência do Termo de Colaboração Nº 001/2016 sejam apresentadas no formato do Manual Instrutivo e Normativo, observando-se as regras previstas nas legislações vigentes, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

Art. 3º Estabelecer que eventuais alterações no conteúdo do Manual referido no Art. 1º desta Portaria sejam previamente informadas à Organização da Sociedade Civil e/ou publicada em meios oficiais de comunicação.

Art. 4º Considerando o que estabelece o Art. 64 da Lei Federal Nº 13.019/2014, a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas, da comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, apresentando inclusive quais meios foram utilizados para mensuração destes resultados; assim como extratos bancários da conta específica referente a execução do objeto da parceria, das aplicações financeiras realizadas, como também a apresentação de todos os comprovantes fiscais e de pagamentos referentes as despesas diretas e indiretas referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho aprovado, até o período de que trata a prestação de contas.

Art. 5º Considerando o que estabelece os Arts. 51, 52 e 53 da Lei Federal Nº 13.019/2014, os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de

causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, considerando a verdade real e os resultados alcançados.

Art. 6º Estabelecer que a prestação de contas e todos os atos que dela decorram sejam levados a apreciação do Conselho Municipal de Saúde, primando pela transparência na na gestão dos recursos públicos e a garantia do controle social das ações públicas.

Art. 7º Estabelecer que o gestor da parceria considere em sua análise os relatórios elaborados internamente nos termos do Art. 58 da Lei Federal Nº 13.019/2014, e o parecer dos órgãos de controle interno da Administração Pública Municipal antes da emissão do parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto no prazo definido.

Art.8º Estabelecer que o gestor da parceria celebrada emita parecer técnico de análise de prestação de contas considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

Art.9º Estabelecer que, constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, seja concedido prazo para a Organização da Sociedade Civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, conforme Art. 70 da Lei Federal Nº 13.019/2014. Não sanadas as irregularidades, sejam aplicadas as sanções estabelecidas na Lei Federal 13.019/2014.

Art. 10º Considerando o que estabelece o Art. 49 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e o Termo de Colaboração 001/2016 em sua CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS A CONVENIENTE, fica obrigada a apresentar a prestação de contas do total dos recursos recebidos, que será constituída do relatório de cumprimento do objeto e demais exigências contidas na Lei Federal nº. 13.019/2014 e na Lei Federal nº. 13.204/2015, ficando ainda, obrigada a realizar a prestação de contas parcial conforme prazo estabelecido no item 5.1 do Termo de Colaboração nº 001/2016.

Art. 11º Estabelecer que o gestor da parceria solicite toda a documentação que julgar necessária para comprovação de gastos, conforme estabelece a legislação vigente, assim como notas explicativas das demonstrações contábeis, caso julgue necessário, até que sejam sanadas todas as impropriedades apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Art. 12º Estabelecer que, transcorrido o prazo estabelecido nas notificações enviadas a Organização Sociedade Civil e, deixando de adotar sem justificativas suficientes as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, compete à administração pública aplicar as sanções previstas no Art. 48 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

Art. 13º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, ES, 04 de Setembro de 2017.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal em Exercício



CONTABILIDADE**MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA**

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NOS MESES DE JANEIRO a AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias (valores liquidados) no meses de Janeiro a Agosto de 2017.

Atílio Vivacqua, 11 de Setembro de 2017

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal em Exercício

		Receita Arrecadada 2017								TOTAL GERAL
Codigo	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	ARRECADADO
10.00.00.00	RECEITAS CORRENTES									
11.12.02.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	259	-	-	-	-	-	-	30.963	31.221,75
11.12.04.31	I R R F S/OS REND TRABALHO	-	7.340	32.021	15.154	16.887	15.061	13.689	15.240	115.392,09
11.12.04.34	I R R F S/OUTROS RENDIMENTOS	186	6.813	18.657	3.751	3.683	3.233	3.962	3.457	43.743,57
11.12.08.01	IMP S/TRANSM BENS IMOV.-ITBI	24.605	-	6.793	1.302	4.065	3.354	6.836	-	46.954,73
11.13.05.01	IMP.S/SERV. QUALQUER NATUREZA	61.352	55.873	70.963	65.402	61.229	53.026	66.184	65.230	499.258,43
11.21.17.00	TX DE FISC VIG SANITÁRIA	511	1.227	2.555	102	102	102	119	472	5.190,62
11.21.21.00	TX DE CONTROLE FISC AMBIENTAL	-	5.774	876	2.180	3.612	8.192	5.758	2.775	29.167,30
11.21.29.00	TX DE LICENCA P/ EXECUCAO DE OBRAS	346	-	-	428	-	84	5.576	-	6.432,76
11.21.31.00	TX DE UTILIZACAO DE AREA DOMINIO PUBLICO	-	-	178	178	-	-	-	-	356,52
11.22.21.00	TX DE SERVICOS CADASTRAIS	174	-	41	10	20	20	20	31	316,82
11.22.28.00	TX DE CEMITERIOS	327	245	2.085	491	491	245	327	3.189	7.399,20
11.22.99.00	OUTRAS TX DE PRESTACAO DE SERVICIO	25.475	11.883	44.313	14.797	5.464	6.103	7.576	21.028	136.638,61
12.20.29.00	CONTRIB P/CUST SERV ILUM PUBLICA	76.816	64.179	63.529	79.880	86.004	49.379	63.197	66.883	549.866,95
13.11.00.00	ALUGUEIS	4.895	5.518	4.895	4.895	4.895	4.895	4.923	4.933	39.848,25
13.25.01.01	REC REM DEP BANC REC VINC ROYALTIES	368	1.244	2.959	2.544	3.779	4.016	4.425	4.338	23.672,85
13.25.01.02.01	FUNDEB 60%	1.787	1.884	2.502	1.207	1.525	1.011	866	682	11.464,12
13.25.01.02.02	FUNDEB 40%	101	480	427	296	241	130	53	4	1.730,31
13.25.01.03	REC REM DEP BANC REC VINC - FUNDO SAUDE	3.292	989	353	381	473	422	434	675	7.018,01
13.25.01.05	REC REM DEP BANC - MDE	736	49	635	773	923	508	106	109	3.838,03
13.25.01.06	REC REMUN DEP BANC VINC ACOES SERV	1.636	1.391	1.995	1.227	1.490	2.241	4.528	4.089	18.597,74
13.25.01.09	REC REM DEP BANC - CIDE	228	204	245	204	260	218	242	244	1.845,33
13.25.01.10	REC DE REM DEP BANC REC VINC - FNAS	1.068	863	990	687	749	568	476	376	5.776,94
13.25.01.51	REC REM DEP BANC - FNDE	833	878	1.229	775	922	794	586	636	6.652,92
13.25.01.52	REC REM DEP BANC - CONV EDUCAÇÃO	300	241	806	661	650	551	507	186	3.901,95



13.25.01.53.02	REC REM DEP BANC - CV SAUDE ESTADUAL	180	139	101	63	68	57	70	91	769,51
13.25.01.99	REM OUTROS DEP BANCARIOS	3.488	3.010	2.628	1.744	2.148	1.740	2.077	1.844	18.679,32
13.25.02.99	REC REM DEP BANC TESOURO	8.367	8.706	10.977	6.983	8.412	6.158	6.580	4.267	60.449,48
17.21.01.02	COTA-PARTE FUNDO PART MUNICIPAL.	837.750	1.073.973	672.910	810.742	919.647	847.653	1.094.451	742.467	6.999.593,90
17.21.01.05	COTA-PTE IMP S/A PROP T.RURAL	149	53	7	298	105	59	148	61	879,30
17.21.22.20	CEFEM	434	-	250	683	568	1.353	1.123	1.174	5.585,96
17.21.22.70	COTA PARTE F. ESPEC PETROLEO - FEP	131.530	173.441	159.191	139.159	143.282	136.994	148.794	135.917	1.168.309,37
17.21.33.11.01	ATENCAO BASICA - PAB FIXO E VARIAVEL	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	174.720,00
17.21.33.11.30	SAUDE DA FAMILIA	-	46.644	23.322	23.322	23.322	23.322	23.322	23.322	186.576,00
17.21.33.11.30	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	-	24.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	96.000,00
17.21.33.11.30	SAUDE BUCAL	-	22.600	45.200	22.600	22.600	22.600	22.600	22.600	180.800,00
17.21.33.11.30	AGENTE COMBATE ENDEMIAS - ACE	-	47.650	28.520	25.390	25.390	25.390	25.390	25.390	203.120,00
17.21.33.11.30	AB - PROG SAUDE ESCOLA - PSE	-	17.840	8.920	8.920	8.920	8.920	8.920	8.920	71.360,00
17.21.33.11.30	BLINV - PROG ALIM NUTRIÇÃO	12.000	-	-	-	-	-	-	-	12.000,00
17.21.33.11.30	AB - TESTE R GRAVIDEZ	-	244	-	-	-	-	-	-	243,60
17.21.33.12.10.01	TETO FINANCEIRO	37.129	37.129	37.129	37.129	37.129	37.129	37.129	36.607	296.513,92
17.21.33.13.03	PISO FIXO VIG SANITARIA	10.397	4.616	20.576	4.616	9.286	5.418	4.566	15.624	75.099,79
17.21.33.13.10	VS - PFVISA	594	198	198	-	-	198	396	-	1.584,88
17.21.33.14.10	COMPONENTE BASICO ASSIST FARMACEUTICA	-	4.236	8.472	4.236	4.236	4.236	4.236	4.236	33.887,84
17.21.34.03	CRAS	43.261	-	-	-	-	-	-	-	43.260,56
17.21.34.08	IGDBF	1.908	1.873	1.982	1.983	1.930	3.749	1.928	2.012	17.365,89
17.21.34.10	BPC NA ESCOLA	-	-	-	-	240	-	-	-	240,00
17.21.35.01	TRANSF SALARIO-EDUCACAO	39.465	70.187	41.271	39.813	40.358	38.487	39.720	40.796	350.097,06
17.21.35.02	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF PDDE	-	-	-	-	-	-	2.450	-	2.450,00
17.21.35.03	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF PNAE	-	-	21.496	28.738	28.738	28.738	28.738	28.738	165.186,00
17.21.35.04	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF PNATE	-	-	9.867	9.867	9.867	9.867	9.867	9.867	59.204,94
17.21.36.00	TRANSF FINANC ICMS - DESONER LC Nº 87/96	6.045	6.045	6.045	6.045	6.045	6.045	6.045	6.045	48.356,72
17.22.01.01	COTA PARTE DO ICMS	659.096	527.203	620.088	600.719	599.051	687.197	524.056	527.215	4.744.625,12
17.22.01.02	COTA PARTE DO IPVA	19.967	10.011	24.267	82.254	97.640	45.425	49.630	33.749	362.945,44
17.22.01.03	COTA PARTE DO ICMS - FUNDAP	48.073	26.402	30.425	4.443	60.588	29.647	118.193	116.415	434.186,10
17.22.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	14.697	16.161	12.699	15.333	16.700	14.466	16.251	15.207	121.514,52
17.22.01.13	COTA PARTE CONT INT DOM ECON - CIDE	10.722	-	-	9.462	-	-	10.136	-	30.321,09
1.7.22.33.01	FARMACIA BASICA	-	-	-	-	-	-	20.349	2.907	23.256,32
17.22.99.00.01	COTA PARTE ROYALTIES LEI ESTADUAL Nº 8308/06	82.922	110.686	98.935	87.363	89.822	85.623	92.763	84.918	733.033,41
17.24.01.00	TRANSF REC. FUNDEB	600.216	446.480	682.762	540.549	724.252	647.749	557.958	592.416	4.792.381,86
17.62.02.00.01	TRANSF CONV ESTADO - PROG TRANSP ESCOLAR	-	-	127.407	-	-	102.376	-	-	229.782,49
17.62.99.00	Out Transf conv ESTADO	79.329	-	13.500	-	92.829	130.000	-	-	315.658,00
19.11.38.00	MULTAS/JUROS DE MORA S/IPTU	35	-	-	-	-	-	-	-	35,36
19.11.40.00	MULTAS/JUROS DE MORA S/ISS	52	352	698	211	45	242	408	587	2.594,99
19.11.99.01	Multas/Juros de Mora Outros Tributos	21	-	1.443	832	406	268	654	99	3.723,10



19.13.99.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIV ATIVA OUT TRIBUTOS	627	433	903	727	623	1.706	539	976	6.534,26
19.19.99.00	OUTRAS MULTAS	7.506	14	186	0	-	-	0	-	7.705,99
19.22.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.635	-	3.667	1.089	-	-	-	36	8.425,77
19.31.11.00	REC DIV ATIVA - IPTU	1.243	792	1.931	1.264	1.526	320	947	1.703	9.726,02
19.31.13.00	REC DIV ATIVA - ISS	169	243	-	-	-	-	84	84	580,13
19.31.99.01	REC DIV ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	488	229	198	-	100	1.519	50	-	2.583,38
19.90.99.99	DIVERSAS RECEITAS	-	384	436	9.839	905	748	1.126	5.361	18.799,19
	RECEITAS CORRENTES	2.888.628	2.870.888	3.011.496	2.757.582	3.208.082	3.143.395	3.085.928	2.751.033	23.717.032

20.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL									
2.4.2.1.01.01.02	BLINV - EQ MAT PERMANENTE	-	-	-	-	-	695.185	-	-	695.185,00
24.71.02.20	OUTROS CONV UNIAO PARA AREA EDUCACAO	-	-	-	-	122.400	-	-	-	122.399,59
24.71.99.00.02	MAPA - CONST GALPÃO	146.250	-	-	-	-	-	-	-	146.250,00
	RECEITAS DE CAPITAL	146.250	-	-	-	122.400	695.185	-	-	963.835

90.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE									
97.21.01.02	DEDUÇÃO P/FUNDEF NO FPM	(167.550)	(214.795)	(134.582)	(162.148)	(183.929)	(169.531)	(130.933)	(148.493)	(1.311.961,09)
97.21.01.05	DEDUÇÃO P/FUNDEF NO ITR	(30)	(11)	(1)	(60)	(21)	(12)	(30)	(12)	(175,81)
97.21.36.00	DEDUÇÃO P/FUNDEF ICMS DESONERACAO	(1.209)	(1.209)	(1.209)	(1.209)	(1.209)	(1.209)	(1.209)	(1.209)	(9.671,28)
97.22.01.01	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO ICMS	(131.819)	(104.978)	(124.018)	(120.144)	(119.810)	(137.439)	(121.878)	(121.617)	(981.703,16)
97.22.01.02	DEDUÇÃO P/FUNDEF NO IPVA	(3.993)	(2.002)	(4.853)	(16.451)	(19.528)	(9.085)	(9.926)	(6.750)	(72.588,38)
97.22.01.03	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO ICMS-FUNDAP	(9.615)	(5.743)	(6.085)	(924)	(12.117)	(5.995)	(6.573)	(7.123)	(54.175,30)
97.22.01.04	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO IPI	(2.939)	(3.232)	(2.540)	(3.065)	(5.190)	(2.893)	(3.250)	(3.041)	(26.150,87)
	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(317.155)	(331.970)	(273.288)	(304.001)	(341.804)	(326.164)	(273.799)	(288.245)	(2.456.426)
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.717.723	2.538.918	2.738.207	2.453.581	2.988.678	3.512.417	2.812.129	2.462.788	22.224.441,08

Descrição da Despesa	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	67.304	108.942	104.847	117.234	105.036	103.607	96.219	-	703.188,51
GABINETE DO PREFEITO	9.526	79.442	61.084	41.967	53.926	60.103	59.659	53.238	418.942,85
SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN	49.960	160.453	264.728	208.431	150.549	331.143	283.431	259.986	1.708.679,51
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	22.704	374.373	229.992	273.954	294.303	197.613	244.945	293.190	1.931.074,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	125.516	951.055	948.024	875.472	892.597	1.198.821	950.729	1.044.113	6.986.326,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	247.675	702.552	753.689	793.930	774.512	846.335	813.069	848.527	5.780.289,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	22.402	130.547	124.220	120.673	133.787	133.131	144.209	133.408	942.376,38
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL	23.196	103.382	177.587	107.571	149.804	219.266	179.180	117.845	1.077.831,31
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	7.279	33.915	49.363	35.213	33.066	17.334	37.344	65.115	278.628,41
CONTROLADORIA GERAL	871	7.898	4.943	8.274	4.893	5.117	4.905	4.905	41.806,37
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	412	7.696	7.951	7.938	14.257	13.268	14.459	23.213	89.192,24
soma	576.845	2.660.255	2.726.427	2.590.657	2.606.729	3.125.737	2.828.148	2.843.539	19.958.336

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 11/SET/2017 / 10h e 20m



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO-INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.469.150	33.076.031	5.274.917	15,95	22.224.441	67,19	10.851.590
RECEITAS CORRENTES	30.468.056	31.444.838	5.274.917	95	21.260.606	384	10.184.232
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.166.200	1.312.832	252.433	40	922.072	151	390.760
Impostos	1.055.000	1.089.171	205.561	18,87	736.571	67,63	352.600
Taxas	110.200	223.302	46.872	20,99	185.502	83,07	37.800
Contribuição de Melhoria	1.000	360	-	0,00	-	0,00	360
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.000	749.867	130.080	17	549.867	73	200.000
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	600.000	749.867	130.080	17,35	549.867	73,33	200.000
RECEITA PATRIMONIAL	327.650	315.575	48.349	15,32	204.245	64,72	111.330
Receitas Imobiliárias	25.500	49.028	9.856	20,10	39.848	81,28	9.180
Receitas de Val.Mobiliários	297.150	264.747	38.492	14,54	164.397	62,10	100.350
Rec Concessões e Permissões	5.000	1.800	-	0,00	-	0,00	1.800
RECEITA INDUSTRIAL	1.000	336	-	0,00	-	0,00	336
Outras Receitas Industriais	1.000	336	-	0,00	-	0,00	336
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.898.906	28.845.220	4.831.401	16,75	19.523.714	67,68	9.321.506
Transf.Intergovernamentais	26.994.171	27.997.445	4.831.401	17,26	18.978.274	67,79	9.019.171
Transf. De Convênios	904.735	847.775	-	0,00	545.440	64,34	302.335
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	474.300	221.008	12.654	5,73	60.708	27,47	160.300
Multas e Juros de Mora	34.200	33.274	3.262	9,80	20.594	61,89	12.680
Indenizações e Restituições	186.100	71.326	36	0,05	8.426	11,81	62.900
Receitas da Dívida Ativa	20.000	19.610	2.868	14,63	12.890	65,73	6.720
Receitas Diversas	234.000	96.799	6.487	6,70	18.799	19,42	78.000
RECEITA DE CAPITAL	2.001.094	1.631.193	-	0,00	963.835	59,09	667.358
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000	6.664	-	0,00	-	0,00	6.664
Alienação de Bens Móveis	20.000	6.664	-	0,00	-	0,00	6.664
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.681.210	1.524.565	-	0,00	963.835	63,22	560.730
Transf. de Intergovernamentais	673.000	919.545	-	0,00	695.185	75,60	224.360
Transf. de Convênios	1.008.210	605.020	-	0,00	268.650	44,40	336.370
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	299.884	99.964	-	0,00	-	0,00	99.964
Outras Receitas	299.884	99.964	-	0,00	-	0,00	99.964
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.469.150	33.076.031	5.274.917	15,95	22.224.441	67,19	10.851.590
OPER CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							



Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)	32.469.150	33.076.031	5.274.917	15,95	22.224.441	67,19	10.851.590
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.469.150	33.076.031,08	5.274.917	15,95	22.224.441,08	67,19	10.851.590
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro		198.561					
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.469.150	33.272.408	4.560.052	23.215.997	10.056.411	5.671.687	19.958.336	13.314.072	19.328.686	3.257.661
DESPESAS CORRENTES	28.341.398	29.608.245	4.410.629	22.711.358	6.896.886	5.467.966	19.618.071	9.990.173	19.070.901	3.093.287
Pessoal e Enc Sociais	15.545.524	15.389.467	2.783.055	11.307.388	4.082.078	2.864.657	11.043.675	4.345.792	10.794.056	263.714
Juros/Enc Div Interna	5.000	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Outras Desp Correntes	12.790.873	14.218.778	1.627.573	11.403.970	2.814.808	2.603.310	8.574.397	5.644.381	8.276.846	2.829.573
DESPESAS DE CAPITAL	3.708.783	3.516.125	149.424	504.638	3.011.487	203.721	340.264	3.175.861	257.784	164.374
Investimentos	3.106.236	3.203.943	149.424	192.457	3.011.487	84.901	106.795	3.097.149	24.314	85.662
Amortização da Dívida Interna	602.547	312.182	-	312.182	-	118.820	233.470	78.712	233.470	78.712
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	418.969	148.038			148.038			148.038		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.469.150	33.272.408	4.560.052	23.215.997	10.056.411	5.671.687	19.958.336	13.314.072	19.328.686	3.257.661
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.469.150	33.272.408	4.560.052	23.215.997	10.056.411	5.671.687	19.958.336	13.314.072	19.328.686	3.257.661
SUPERAVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.469.150	33.272.408	4.560.052	23.215.997	10.056.411	5.671.687	19.958.336	13.314.072	19.328.686	3.257.661

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 11/SET/2017 / 10h e 20m

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
Legislativa	1.293.781	1.518.795	1.675	1.063.093	5	455.701	96.219	703.189	3,52	815.606	
Ação Legislativa	1.293.781	1.518.795	1.675	1.063.093	4,58	455.701	96.219	703.189	3,52	815.606	
Administração	2.075.000	2.641.099	449.903	2.331.205	10	309.894	540.549	1.898.739	9,51	742.360	
Administração Geral	2.075.000	2.641.099	449.903	2.331.205	10,04	309.894	540.549	1.898.739	9,51	742.360	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0	
Assistência Social	1.974.876	2.061.821	218.324	1.204.082	5	857.739	277.616	942.376	4,72	1.119.445	
Assistência ao Idoso	165.300	163.300	-	61.877	0,27	101.423	10.062	25.216	0,13	138.084	
Assistência ao Portador de Deficiência	172.241	174.193	35.470	73.936	0,32	100.257	19.847	58.157	0,29	116.036	
Assistência à Criança e ao Adolescente	146.800	122.060	500	29.734	0,13	92.326	4.149	13.458	0,07	108.602	
Assistência Comunitária	1.430.435	1.552.168	182.355	1.038.535	4,47	513.633	243.558	845.545	4,24	706.623	
Habitação Rural	30.100	20.100	-	-	0,00	20.100	-	-	0,00	20.100	
Habitação Urbana	30.000	30.000	-	-	0,00	30.000	-	-	0,00	30.000	
Saúde	9.379.316	9.854.479	1.386.498	6.398.821	28	3.455.658	1.661.596	5.780.289	29	4.074.189	
Atenção Básica	5.441.980	5.693.443,54	879.167	3.179.802,43	13,70	2.513.641	810.496	2.825.023,17	14,15	2.868.420	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.684.973	3.938.680,17	467.749	3.083.118,68	13,28	855.561	821.651	2.847.715,25	14,27	1.090.965	
Vigilância Sanitária	104.150	71.961,24	12.847	33.722,17	0,15	38.239	9.898	24.868,78	0,12	47.092	
Vigilância Epidemiológica	148.213	150.393,72	26.735	102.177,57	0,44	48.216	19.552	82.682,05	0,41	67.712	
Educação	10.091.672	10.228.964	1.895.178	7.499.167	32	2.729.797	1.994.842	6.986.326	35	3.242.637	
Ensino Fundamental	8.474.159	8.503.995	1.538.933	6.103.579	26,29	2.400.416	1.612.667	5.670.487	28,41	2.833.508	
Ensino Superior	150	150	-	-	0,00	150	-	-	0,00	150	
Educação Infantil	1.612.863	1.720.319	356.245	1.395.588	6,01	324.730	382.175	1.315.839	6,59	404.479	
Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0	
Educação Especial	4.500	4.500	-	-	0,00	4.500	-	-	0,00	4.500	
Cultura	619.500	482.802	42.065	271.046	1	211.756	66.829	199.826	1,00	282.976	
Difusão Cultural	619.500	482.802	42.065	271.046	1,17	211.756	66.829	199.826	1,00	282.976	
Urbanismo	3.513.869	3.465.128	298.590	2.411.638	10	1.053.490	534.734	1.913.444	10	1.551.684	
Infra-Estrutura Urbana	169.090	158.090	-	-	0,00	158.090	-	-	0,00	158.090	
Serviços Urbanos	3.131.288	3.195.610	298.590	2.401.401	10,34	794.209	534.077	1.906.357	9,55	1.289.253	
Saneamento Básico Urbano	213.491	111.428	-	10.237	0,04	101.191	657	7.087	0,04	104.341	
Gestão Ambiental	336.800	263.623	39.620	113.612	0	150.011	37.671	89.192	0,45	174.431	
Controle Ambiental	336.800	263.623	39.620	113.612	0,49	150.011	37.671	89.192	0,45	174.431	
Agricultura	1.626.800	2.073.933	201.888	1.431.345	6	642.588	297.026	1.077.831	5,40	996.102	
Extensão Rural	1.626.800	2.073.933	201.888	1.431.345	6,17	642.588	297.026	1.077.831	5,40	996.102	
Desporto e Lazer	346.020	181.585	19.040	139.942	1	41.643	39.032	96.433	0,48	85.153	
Lazer	346.020	181.585	19.040	139.942	0,60	41.643	39.032	96.433	0,48	85.153	
Encargos Especiais	792.547	352.140	7.271	352.045	2	96	125.573	270.690	1,36	81.451	
Serviço da Dívida Interna	792.547	352.140	7.271	352.045	1,52	96	125.573	270.690	1,36	81.451	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.050.181	33.124.370	4.560.052	23.215.997	100	9.908.373	5.671.687	19.958.336	100	13.166.034	
Reserva de Contingencia	418.969	148.038	-	-	-	148.038	-	-	-	148.038	
TOTAL (III) = (I + II)	32.469.150	33.272.408	4.560.052	23.215.997	100	10.056.411	5.671.687	19.958.336	100	13.314.072	

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 11/SET/2017 / 10h e 20m

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE FISCAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO – AGOSTO**

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	RECEITAS CORRENTES (I)	2.707.835	2.661.758	3.410.707	4.273.762	2.888.628	2.870.888	3.011.496	2.757.582	3.208.082	3.143.395	3.085.928	2.751.033	36.771.094
Receita Tributária	121.001	87.918	112.097	143.742	113.233	89.155	178.482	103.794	95.554	89.421	110.048	142.385	1.386.830	1.312.832
IPTU	6.141	9.862	2.119	1.653	259	-	-	-	-	-	-	30.963	50.996	68.022
ISS	62.378	60.802	80.319	69.579	61.352	55.873	70.963	65.402	61.229	53.026	66.184	65.230	772.336	682.858
ITBI	5.570	4.853	7.866	24.950	24.605	-	6.793	1.302	4.065	3.354	6.836	-	90.194	80.555
IRRF	37.944	4.405	17.945	39.317	186	14.154	50.678	18.905	20.570	18.295	17.651	18.697	258.746	257.736
Outras Receitas Tributárias	8.968	7.997	3.847	8.243	26.831	19.128	50.048	18.185	9.690	14.747	19.377	27.495	214.557	223.662
Receita de Contribuições	60.575	56.968	69.456	66.673	76.816	64.179	63.529	79.880	86.004	49.379	63.197	66.883	803.538	749.867
Receita Patrimonial	41.585	34.085	32.448	28.899	27.279	25.595	30.741	22.440	26.534	23.307	25.873	22.476	341.262	315.575
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	336
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Transferências Correntes	2.474.648	2.469.685	3.179.576	4.018.815	2.657.524	2.689.513	2.729.282	2.537.506	2.996.385	2.976.484	2.883.001	2.510.444	34.122.863	32.507.806
Cota-Parte do FPM	569.819	691.700	1.261.997	1.972.808	837.750	1.073.973	672.910	810.742	919.647	847.653	1.094.451	742.467	11.495.918	10.319.594
Cota-Parte do ICMS	603.224	635.477	593.938	564.176	659.096	527.203	620.088	600.719	599.051	687.197	524.056	527.215	7.141.441	6.944.625
Cota-Parte do IPVA	14.141	18.770	13.367	16.282	19.967	10.011	24.267	82.254	97.640	45.425	49.630	33.749	425.506	462.945
Cota-Parte do ITR	2.170	8.578	261	516	149	53	7	298	105	59	148	61	12.404	4.479
Transferências da LC 87/1996	6.183	6.183	6.183	6.183	6.045	6.045	6.045	6.045	6.045	6.045	6.045	6.045	73.089	-
Transferências da LC 61/1989	19.535	20.648	21.578	22.957	14.697	16.161	12.699	15.333	16.700	14.466	16.251	15.207	206.233	567.786
Transferências do FUNDEB	575.066	549.670	659.446	692.246	600.216	446.480	682.762	540.549	724.252	647.749	557.958	592.416	7.268.810	7.182.382
Outras Transferências Correntes	684.510	538.658	622.804	743.646	519.604	609.587	710.503	481.567	632.946	727.889	634.463	593.284	7.499.461	7.025.994
Outras Receitas Correntes	10.027	13.102	17.131	15.634	13.776	2.447	9.461	13.962	3.605	4.803	3.808	8.846	116.601	221.008
DEDUÇÕES (II)	250.511	284.008	386.108	435.899	317.155	331.970	273.288	304.001	341.804	326.164	273.799	288.245	3.812.951	3.662.586
Dedução da Rec p/formação FUNDEB	250.511	284.008	386.108	435.899	317.155	331.970	273.288	304.001	341.804	326.164	273.799	288.245	3.812.951	3.662.586
Receita Corrente Líquida	2.457.324	2.377.750	3.024.599	3.837.864	2.571.473	2.538.918	2.738.207	2.453.581	2.866.278	2.817.232	2.812.129	2.462.788	32.958.143	31.444.838

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 11/SET/2017 / 10h e 20m

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.077.200,00	1.110.147,07	209.373,98	749.507,07	67,51
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	122.200,00	81.903,13	33.612,77	40.983,13	50,04
1.1.1 – IPTU	110.000,00	68.021,75	30.962,90	31.221,75	45,90
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	200,00	155,36	-0,00	35,36	22,76
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	12.000,00	13.726,02	2.649,87	9.726,02	70,86
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	80.554,73	6.836,21	46.954,73	58,29
1.2.1 – ITBI	100.000,00	80.554,73	6.836,21	46.954,73	58,29
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	560.000,00	689.953,55	132.577,04	502.433,55	72,82
1.3.1 – ISS	550.000,00	682.858,43	131.413,99	499.258,43	73,11
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.000,00	5.794,99	994,33	2.594,99	44,78
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	2.000,00	1.300,13	168,72	580,13	44,62
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	295.000,00	257.735,66	36.347,96	159.135,66	61,74
1.4.1 – IRRF	295.000,00	257.735,66	36.347,96	159.135,66	61,74
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.5.1 – ITR	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.370.000,00	18.556.501,10	3.249.932,46	12.712.101,10	68,50
2.1 - Cota-Parte FPM	9.800.000,00	10.319.593,90	1.836.917,47	6.999.593,90	67,83
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	9.800.000,00	10.319.593,90	1.836.917,47	6.999.593,90	67,83
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.512.411,22	1.285.879,69	5.178.811,22	68,94
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	60.000,00	68.356,72	12.089,18	48.356,72	70,74
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	188.714,52	31.458,51	121.514,52	64,39
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	4.479,30	208,17	879,30	19,63
2.6 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	462.945,44	83.379,44	362.945,44	78,40
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	18.447.200,00	19.666.648,17	3.459.306,44	13.461.608,17	68,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	824.500,00	858.530,92	161.399,64	583.590,92	67,98
5.1 - Transferências do Salário-Educação	387.650,00	479.347,06	80.516,66	350.097,06	73,04
5.2 - Outras Transferências do FNDE	408.750,00	363.150,94	79.660,98	226.840,94	62,46
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	28.100,00	16.032,92	1.222,00	6.652,92	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	948.610,00	598.804,03	692,78	356.084,03	59,47
6.1 - Transferências de Convênios	932.410,00	589.502,08	-0,00	352.182,08	59,74
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	16.200,00	9.301,95	692,78	3.901,95	41,95
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.773.110,00	1.457.334,95	162.092,42	939.674,95	84,60



FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.474.000,00	3.662.585,89	562.044,25	2.456.425,89	67,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	1.960.000,00	1.965.321,09	279.425,97	1.311.961,09	66,76
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.400.000,00	1.550.598,46	257.191,42	1.035.878,46	66,81
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.000,00	13.671,28	2.417,82	9.671,28	70,74
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	40.000,00	39.510,87	6.291,71	26.150,87	66,19
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	895,81	41,62	175,81	19,63
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	60.000,00	92.588,38	16.675,71	72.588,38	78,40
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.200.000,00	7.205.656,29	1.151.978,90	4.805.576,29	66,69
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.170.000,00	7.182.381,86	1.150.373,93	4.792.381,86	66,72
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	23.274,43	1.604,97	13.194,43	56,69
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.696.000,00	3.519.795,97	588.329,68	2.335.955,97	66,37
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					2.335.955,97

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.850.000,00	4.850.000,00	3.666.019,22	75,59	3.663.939,52	75,55	
13.1- Com Educação Infantil	891.250,00	1.029.060,00	900.458,12	87,50	898.647,35	87,33	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.958.750,00	3.820.940,00	2.765.561,10	72,38	2.765.292,17	72,37	
14- OUTRAS DESPESAS	2.349.850,00	2.349.850,00	1.357.918,79	57,79	1.266.040,94	53,88	
14.1- Com Educação Infantil	321.300,00	353.480,00	266.011,08	75,25	259.137,85	73,31	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.028.550,00	1.996.370,00	1.091.907,71	54,69	1.006.903,09	50,44	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.199.850,00	7.199.850,00	5.023.938,01	69,78	4.929.980,46	68,47	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹(13 – 18) / (11) x100%							76,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR		
					-		
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017					-		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.611.800,00	4.916.662,04	864.826,61	3.365.402,04	68,45		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.419.950,00	1.536.426,63	1.307.570,46	85,10	1.262.031,09	82,14	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.212.550,00	1.382.540,00	1.166.469,20	84,37	1.157.785,20	83,74	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	207.400,00	153.886,63	141.101,26	91,69	104.245,89	67,74	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.097.572,00	7.052.628,13	5.011.690,35	71,06	4.859.451,07	68,90	
24.1- Despesas Custeadas com	5.987.300,00	5.817.310,00	3.857.468,81	66,31	3.772.195,26	64,84	



Recursos do FUNDEB 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.110.272,00	1.235.318,13	1.154.221,54	93,44	1.087.255,81	88,01	
25- ENSINO MÉDIO						0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	-,00	-,00	-,00	#DIV/0!	-,00	0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						0,00	
28- OUTRAS							
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	8.517.522,00	8.589.054,76	6.319.260,81	73,57	6.121.482,16	71,27	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR			
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				2.335.955,97			
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-,00			
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)				13.194,43			
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-,00			
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-,00			
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				-,00			
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				-,00			
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				2.349.150,40			
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))				3.772.331,76			
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)X100)%				28,02			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	407.650	407.650	386.145	94,72	343.704	84,31	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	#DIV/0!	0	0,00	
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.166.500	1.232.259	793.761	64,42	521.140	42,29	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.574.150	1.639.909	1.179.906	71,95	864.844	52,74	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.091.672	10.228.963,67	7.499.167,08	73,31	6.986.326,43	68,30	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2016 (g)			
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				-			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR			
				FUNDEB (h)		FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				298.658			
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				4.792.381,86			
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				4.959.709,33			
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				13.194,43			
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				144.525,19			

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 11/SET/2017 / 10h e 20m

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.077.200,00	1.110.147,07	209.373,98	749.507,07	67,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	68.021,75	30.962,90	31.221,75	45,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	80.554,73	6.836,21	46.954,73	58,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	682.858,43	131.413,99	499.258,43	73,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	295.000,00	257.735,66	36.347,96	159.135,66	61,74
Imposto Territorial Rural - ITR	-,00	-,00	-,00	-,00	#DIV/0!
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.200,00	5.950,35	994,33	2.630,35	44,20
Dívida Ativa dos Impostos	14.000,00	15.026,15	2.818,59	10.306,15	68,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-,00	-,00	-,00	-,00	#DIV/0!
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.370.000,00	18.556.501,10	3.249.932,46	12.712.101,10	68,50
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	10.319.593,90	1.836.917,47	6.999.593,90	67,83
Cota-Parte ITR	10.000,00	4.479,30	208,17	879,30	19,63
Cota-Parte IPVA	300.000,00	462.945,44	83.379,44	362.945,44	78,40
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.512.411,22	1.285.879,69	5.178.811,22	68,94
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	188.714,52	31.458,51	121.514,52	64,39
Compen Financ Prov Impostos e Transf Constitucionais					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	68.356,72	12.089,18	48.356,72	70,74
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.447.200,00	19.666.648,17	3.459.306,44	13.461.608,17	68,45

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		% (d/c) x 100
			Até o Bimestre (d)		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.622.790,00	2.262.030,09	362.812,35	1.373.760,09	60,73
Provenientes da União	2.482.500,00	2.163.206,03	330.939,08	1.331.906,03	61,57
Provenientes dos Estados	130.290,00	67.146,32	23.256,32	23.256,32	34,64
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0	
Outras Receitas do SUS	10.000,00	31.677,74	8.616,95	18.597,74	58,71
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.622.790,00	2.262.030,09	362.812,35	1.373.760,09	60,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.962.078,50	8.327.691,82	6.321.799,85	150,47	5.749.079,25	137,97	
Pessoal e Encargos Sociais	4.187.741,26	3.727.688,66	2.563.212,52	68,76	2.554.303,54	68,52	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Despesas Correntes	3.774.337,24	4.600.003,16	3.758.587,33	81,71	3.194.775,71	69,45	
DESPESAS DE CAPITAL	1.417.237,50	1.526.786,85	77.021,00	5,04	31.210,00	2,04	
Investimentos	1.417.237,50	1.526.786,85	77.021,00	5,04	31.210,00	2,04	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.379.316,00	9.854.478,67	6.398.820,85	155,51	5.780.289,25	140,02	



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.199.900,00	4.362.719,92	1.764.267,53	27,43	1.574.379,73	24,19	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.195.000,00	3.415.119,92	1.585.478,51	27,43	1.398.365,77	24,19	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos	1.004.900,00	947.600,00	178.789,02	-	176.013,96	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISP FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.199.900,00	4.362.719,92	1.764.267,53	27,43	1.574.379,73	24,19	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.179.416,00	5.491.758,75	4.634.553,32	128,09	4.205.909,52	115,83	
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------	---------------------	---------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}	31,24
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.186.668,29
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>					
...					
Total					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Total (VIII)			



CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
...			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.441.979,98	5.693.443,54	3.179.802,43	49,69	2.825.023,17	48,87	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.684.973,02	3.938.680,17	3.083.118,68	48,18	2.847.715,25	49,27	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	104.150,00	71.961,24	33.722,17	0,53	24.868,78	0,43	
Vigilância Epidemiológica	148.213,00	150.393,72	102.177,57	1,60	82.682,05	1,43	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	9.379.316,00	9.854.478,67	6.398.820,85	100,00	5.780.289,25	100,00	

Fonte: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 11/SET/2017 / 10h e 20m

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO – AGOSTO

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	5.404.390	21.617.560,00
Previsão Atualizada	5.404.390	33.076.031,08
Receitas Realizadas	5.274.917	22.224.441,08
Déficit Orçamentário	0	0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	35.918	198.561,12
DESPESAS		
Dotação Inicial	5.411.525	32.469.150,00
Créditos Adicionais	362.017	803.257,54
Dotação Atualizada	5.773.542	33.272.407,54
Despesas Empenhadas	4.560.052	23.215.996,86
Despesas Liquidadas	5.671.687	19.958.335,79
Despesas Pagas	5.639.111	19.328.685,59
Superávit Orçamentário	(396.771)	2.266.105,29



DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.560.052	23.215.996,86
Despesas Liquidadas	5.671.687	19.958.335,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.958.143,16

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
Resultado Nominal	(4.504.700)	(1.035.837)	22,99
Resultado Primário	156.774	4.791.605	3.056,38

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.347.071	0	1.346.521,03	550
Poder Executivo	1.347.071	0	1.346.521,03	550
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	760.013	142.492	411.924,56	205.596
Poder Executivo	760.013	142.492	411.924,56	205.596
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	2.107.084	142.492	1.758.445,59	206.146

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	3.772.332	25	28,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.929.980	60	76,24
Complementação da União ao FUNDEB		-	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0	0,00
Despesa de Capital Líquida		



PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	4.205.910	15	31,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 11/SET/2017 / 10h e 20m

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES – PODER EXECUTIVO
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.974.451	0
Pessoal Ativo	15.974.451	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.062	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	28.062	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	15.946.390	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.958.143	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	48,38	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54 %	17.797.397	0
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	16.907.527	0
LIMITE DE ALERTA	16.017.658	

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 11/SET/2017 / 10h e 20m

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES – PODER EXECUTIVO
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017			
		Até o 1º Quadrimestre	1º SEMESTRE	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	88.699	44.572	22.363	304.915	0
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	88.699	44.572	22.363	304.915	0
Interna	88.699	44.572	22.363	304.915	0
Externa					
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0
Demais Dívidas					
DEDUÇÕES (II)	1.196.890	3.712.390	4.102.115	3.793.936	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.543.961	3.759.971	4.149.697	3.794.486	
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.347.071	47.581	47.581	550	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-1.108.191	-3.667.818	-4.079.752	-3.489.022	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	32.277.402	32.391.396	32.762.667	32.958.143	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,27	0,14	0,07	0,93	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120 %	38.732.882	38.869.675	39.315.200	39.549.772	0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	34.859.594	34.982.708	35.383.680	35.594.794	0

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017			
		Até o 1º Quadrimestre	1º SEMESTRE	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida de PPP					
Parcelamentos de Dívidas	88.699	44.572	22.363	304.915	0
De Tributos					
De Contribuições Sociais Previdenciárias	0	0	0	0	0
Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0
Do FGTS					
Demais Dívidas Contratuais	88.699	44.572	22.363	304.915	

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017			
		Até o 1º Quadrimestre	1º SEMESTRE	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000					
Insuficiência Financeira					
Depósitos					
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	760.013	208.566	208.566	205.596	
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO					

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017			
		Até o 1º Quadrimestre	1º SEMESTRE	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0	0	0	0	0
Passivo Atuarial	0	0	0	0	0
Demais Dívidas					
DEDUÇÕES (V)	0	0	0	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0	0
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0	0	0	0	0

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 11/SET/2017 / 10h e 20m

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES – PODER EXECUTIVO
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF – Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	15.946.390	48,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	17.797.397	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	16.907.527	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	304.915	0,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.549.772	120,00
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.250.791	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	5.273.303	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.307.070	7
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	205.596	3.796.564

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 11/SET/2017 / 10h e 20m

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal em Exercício

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público** que a empresa **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME**, 2ª colocada no Pregão Presencial 021/2017, manifestou desinteresse na adjudicação do objeto, e, ato contínuo **convoca** a empresa **POLI COMERCIAL EIRELI-EPP**, para manifestar interesse na adjudicação do objeto, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Atílio Vivacqua-ES, 25/09/2017.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA



ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO

Educação

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Desenvolvimento Rural

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO

Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

